

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

Aviso (extrato) n.º 12073/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior.

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, do Município de Penalva do Castelo, nos termos do n.º 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante referenciada por LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 24 de março de 2025, faz público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt e na plataforma de recrutamento do Município de Penalva do Castelo em <https://recrutamento.cm-penalvadocastelo.pt>, um procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento do seguinte posto de trabalho do Mapa de Pessoal de 2025:

Referência B: Técnico Superior

N.º de lugares: 1 lugar

Posto de Trabalho: 87

Serviço: Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente

Caracterização do Posto de Trabalho, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal de 2025: Desenvolver as tarefas inerentes à sua especialidade, no âmbito das Estações de Tratamento de Águas Residuais, competindo-lhe, designadamente: Otimizar os processos operacionais das ETAR, promovendo a eficiência energética e a sustentabilidade; Garantir a manutenção e modernização tecnológica dos equipamentos, de forma a assegurar o cumprimento das normas ambientais; Apoiar na gestão estratégica das operações, promovendo a utilização racional de recursos e a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado; Colaborar na implementação de políticas ambientais locais, contribuindo para a sustentabilidade ambiental da região; Exercício das demais funções cometidas por lei, por deliberação da Câmara, por despacho do Presidente da Câmara e das respetivas chefias.

Nível Habilitacional Exigido, De acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP e por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) de acordo com a alínea i), do n.º 3, do artigo 11.º da referida Portaria:

O previsto na alínea c), do n.º 1, artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ou seja, a titularidade de licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial, não sendo possível a substituição do nível habilitacional exigido, por formação ou experiência profissional; Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) a licenciatura constante no posto de trabalho integrado no mapa de pessoal, a Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial enquadra-se no Grande Grupo: 5 – Engenharia, indústrias transformadoras e construção; Áreas de Estudo: 52 – Engenharia e técnicas afins; Áreas de Educação e Formação: 529 – Engenharia e técnicas afins – programas não classificados noutra área de formação;

As pessoas candidatas detentoras de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.



A publicação integral deste aviso será efetuada na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt, na página eletrónica do Município de Penalva do Castelo em <https://recrutamento.cm-penalvadocastelo.pt>, encontrando-se igualmente disponível para consulta na Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos.

23 de abril de 2025. — O Presidente da Câmara, Francisco Lopes de Carvalho.

318996416